



RANI
B3 LISTED NM

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 04 de maio de 2026 às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia.
- 2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck.
- 3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2026.
- 5. Deliberação:** O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2026 da Companhia, deliberou:
 - i.** Aprovar, “*ad referendum*” da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 29, *caput*, do Estatuto Social, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, no valor total de R\$ 5.170.387,00 (cinco milhões, cento e setenta mil, trezentos e oitenta e sete reais), correspondentes a R\$ 0,022431061 por ação ordinária, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 07 de maio de 2026 (“Dividendos Intercalares – 1º Trimestre”). Os Dividendos Intercalares – 1º Trimestre ora distribuídos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório eventualmente declarado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2026, conforme faculta o supracitado artigo 29, *caput*, do Estatuto Social;
 - ii.** Registrar que o montante dos Dividendos Intercalares – 1º Trimestre ora aprovados, perfazem 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2026, calculado de acordo com os artigos 22 a 29 do Estatuto Social e atende a “*Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio*” da Companhia;
 - iii.** Registrar que as ações de emissão da Companhia serão negociadas *ex-proventos* em relação aos Dividendos Intercalares – 1º Trimestre a partir de 08 de maio de 2026 (inclusive) e o pagamento aos Acionistas dos Dividendos Intercalares – 1T26, será realizado até 20 de maio de 2026.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto).

7. Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Porto Alegre, 04 de maio de 2026.

Péricles Druck
Presidente do Conselho de Administração